



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO PLENO Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2017**

*Altera a redação do art. 3º da Resolução nº 18/2012-TRF5, que dispõe sobre a autorização para que os Magistrados residam fora do local da respectiva lotação funcional.*

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o decidido na Sessão Plenária de 12/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 3º da Resolução nº 18/2012-TRF5, de 20/06/2012, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Não é necessária a autorização do Tribunal para o magistrado fixar residência em cidade situada na mesma região metropolitana em que esteja localizado o município que sedia o juízo de lotação, desde que a distância entre os dois municípios não seja superior a 50 (cinquenta) km e não haja prejuízo à atividade jurisdicional.

Parágrafo único - A distância referida no *caput* deverá ser aferida a partir dos limites dos municípios."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
Presidente





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2017

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
Vice-Presidente

Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO

Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO Corregedor-Regional.

Desembargador Federal CARLOS REBÊLO JÚNIOR

Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO

Desembargador Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO  
**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO PLENO Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2017**

Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the name of the official.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located below the main signature.

A vertical handwritten mark or signature in blue ink, located to the right of the main signature.